



Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO

### TRANSCRIÇÃO Nº 103.310 de 15 de Janeiro de 1968

**IMÓVEL**: Um terreno situado na Rua Itaim, na Vila Zefira, em **GUAIANAZES**, medindo 28,00m de frente, localizado no lado direito dessa rua, à 132,00m da esquina da Rua Barão Drumond, contando de quem desta vai para a Passagem Funda, por 46,50m da frente aos fundos de um lado, em divisa com o lote 03; 52,00m do outro lado em divisa com o lote 08, tendo nos fundos a largura de 27,60m, em divisa com quem de direito, perfazendo a área de 1.363,00m<sup>2</sup>.

**ADQUIRENTE(S)**: LUIZ RIELLO, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Serra de Juréa, nº 481, Tatuapé.

**TRANSMITENTE(S)**: LEONOR TANKSEMA que também assina TANKSEMA LEONORE, estoniana, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada nesta Capital.

**TÍTULO**: VENDA E COMPRA.

**FORMA DO TÍTULO**: Escritura de 13 de Março de 1967, do Tabelião de Notas de Guaianazes desta Capital, livro 33, fls. 136.

**VALOR**: NCr\$282,00.

**REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)**: Transcrições nºs 13.540 e 20.637, ambas deste Registro de Imóveis.

**AVERBAÇÃO(ÕES)**:

**Número 01** – Feita em 15 de Janeiro de 1968 – De escritura de 13 de março de 1967, do Tabelião de Notas de Guaianazes desta Capital, e Certidão da Prefeitura Municipal de São Paulo, de 06 de Outubro de 1967, nº 79691/67, contribuinte nº 115.210.013, consta que no terreno foi construído um prédio sob nº 18.

**ALIENAÇÃO(ÕES)**: Não há.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9F77M-YXZG3-5W2J5-DGXGF>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9F77M-YXZG3-5W2J5-DGXGF>

### PROTOCOLO Nº 1.615.805

O 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, **CERTIFICA QUE NADA MAIS CONSTA** com origem na(s) **transcrição(ões) nº(s) 103.310**, além do que foi anotado, cuja certidão representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 19/04/2024. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º Subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$ 42,22	
Estado:	R\$ 12,00	São Paulo, 23/04/2024
Sec. Fazenda:	R\$ 08,21	
Reg. Civil:	R\$ 02,22	
T. Justiça:	R\$ 02,90	
Ministério Público:	R\$ 02,03	
ISS:	R\$ 00,86	(assinado digitalmente)
TOTAL:	R\$ 70,44	

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a Autenticidade do  
Documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.ius.br/>



1137793C3LN001516858NV24Z